

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N.º 178, de 13.01.2025****Pauta da reunião extraordinária:**

1. Da apresentação da Secretária de Saúde e sua Assessora;
2. Das funções e deveres do Conselho Municipal de Saúde (CMS), algumas definições para a realização das reuniões e prestações de contas;
3. Da votação/eleição presidente do Conselho Municipal de Saúde e seus suplentes;
4. Do PAS – 2025;
5. Do plano contra dengue;
6. Palavra Livre.

Às 14:30 horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025), o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se para uma sessão ordinária, na Secretaria de Saúde, localizada à Rua Dona Balbina, nº 923, Centro, com a presença dos Conselheiros, conforme a lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Sra. Nayara Naya Carreira, Secretária desta municipalidade, efetuou a leitura da ordem do dia, conforme acima. **01)** Da apresentação. A Secretária Municipal de Porto Ferreira Nayara Naya Carreira se apresentou ao Conselho Municipal de Saúde e apresentou sua Assessora Técnica Camila Tobias Romão; **02)** Das funções e deveres do Conselho Municipal de Saúde (CMS) foram explanados alguns deveres e definido que as reuniões do CMS serão realizadas de segunda-feira na segunda semana do mês, salvo as reuniões extraordinárias que deverão ser definidas via aplicativo do CMS. Foi alertado também sobre o cumprimento de prazos de entrega de documentos de prestação de contas para pagamentos dos Convênios do Terceiro Setor; **03)** Da votação/eleição do presidente do CMS, foi definido por unanimidade a Sra. Fabiana Dondori Passini como presidente, sua suplente/vice a Sra. Nayara Naya Carreira, primeira secretária a Srta. Jaqueline Viana Hilário e segunda secretária Suselaine Adriana Veronez; **04)** Do PAS- 2025. A Secretária Nayara destacou que o PAS, realizado pela gestão anterior, será mantido as mesmas diretrizes, objetivos, ações e metas, já que sempre definido no ano anterior, e conforme citado pelo membro Derli, realizado a apresentação pela Gestão de 2024 em última reunião; **05)** Do plano contra dengue. A Sra. Nayara relata a importância de o CMS saber sobre as medidas adotadas pela Gestão e divulgá-las; **6)** Da palavra livre. A Ata foi lida e devidamente aprovada. Nada mais havendo a tratar a Sra. Nayara parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Secretária Municipal de Saúde e Secretária do CMS.

Nayara Naya Carreira
Secretária Municipal de Saúde

Fabiana Dondori Passini
Secretária do CMS